**MOÇÃO N° \_\_\_\_17\_\_\_\_\_\_\_ / 2017.**

*“MANIFESTA APELO À CÂMARA DOS DEPUTADOS E AO SENADO FEDERAL”*

**Considerando**, que está em curso na Câmara Federal Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016, pretendendo alterar o aumento do tempo de serviço dos professores que trabalham na formação básica por meio de medida precipitada e injusta. Por meio desta Moção, manifesto meu apreço à carreira dos valorosos profissionais.

**Considerando**, a importância dos profissionais de ensino que contribuem sensivelmente na formação de crianças, jovens e adultos para a construção de uma nação produtiva e promissora, ofertando com isso aos alunos a possibilidade da escolha de uma carreira profissional.

**Considerando** ainda, que atualmente a Constituição Federal e demais normas dela advindas, estabelecem a aposentadoria especial para professores que exercem às suas atividades nas modalidades do ensino fundamental e médio.

**REQUEIRO À MESA**, nas formalidades regimentais, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado o SENADO FEDERAL e a CÂMARA DE DEPUTADOS, esta Moção de Apelo, solicitando a manutenção do direito de aposentadoria especial em benefício dos profissionais de ensino que atuam no sistema (público e privado) nas modalidades do ensino fundamental e médio.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 13 de março de 2017.

**ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**

**VEREADOR**